

Deliberação CBH-PS nº 002/2021, de 26 de março de 2021

"Aprova a adaptação da Deliberação Ad-referendum CHB-PS 001/2020 para atendimento ao Edital de chamamento público 001/2021 do PROTRATAR IV" no âmbito do CEIVAP."

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a deliberação Ad-referendum CHB-PS 001/2020, referendada pelo plenário do CBH-PS em 24/07/2020, definiu o apoio ao município de Cunha -SP com o aporte de até 20% (vinte por cento) do valor orçado atualizado para a execução das obras de coleta, afastamento e tratamento dos esgotos sanitários a serem executados com recursos do PROTRATAR III;

Considerando que não foi possível o atendimento ao pleito por parte do município de Cunha no âmbito do PROTRATAR III;

Considerando a decisão do município de participar do novo edital do PROTRATAR IV e a urgência das obras de esgotamento sanitário e tratamento dos esgotos domiciliares de Cunha.

Delibera:

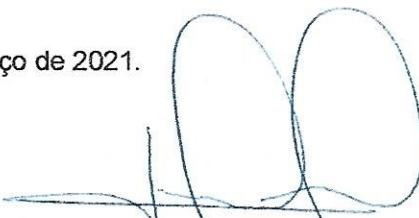
Artigo 1º – Manter o apoio estabelecido pela deliberação Ad-referendum CHB-PS 001/2020 que definiu o aporte de até 20% (vinte por cento) do valor orçado atualizado para a execução das obras de coleta, afastamento e tratamento dos esgotos sanitários a serem executados em Cunha com recursos do PROTRATAR IV do CEIVAP.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 26 de março de 2021.



Renato Traballi Veneziani
Presidente



Marcia Eliza da Silva
Secretária Executiva

Publicado no DOE em
15/04/2021
Série 1 pg 54